



DECRETO Nº 87 DE 11 DE JULHO DE 2025.

“EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, A SERVIDORA MARIA AMELIA DA SILVA PEREIRA”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 05, de 02 de Junho de 1998 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Matina).

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada, a pedido, e declarada a vacância do cargo efetivo de Gari, ocupado pela servidora pública **Maria Amélia da Silva Pereira**, por motivo de aposentadoria da referida servidora.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 01 de julho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso

Prefeita Municipal